



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

Telêmaco Borba, 13 de junho de 2025.

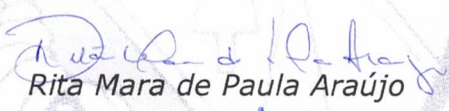
Ofício 43-2024 - GP/PGM

Excelentíssimo Senhor Presidente;

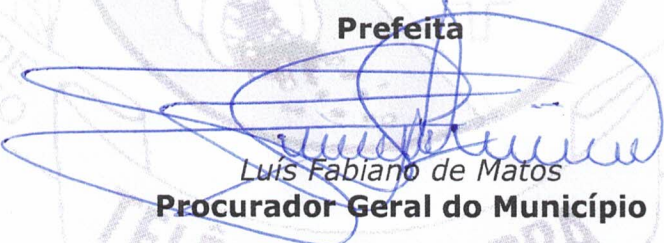
Através do presente, solicitamos seus bons préstimos no sentido de retirar do trâmite legislativo, o anteprojeto de lei encaminhado por meio da Mensagem nº 06 de 19 de maio de 2025, que *"ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS NA LEI 1.141 DE 22 DE OUTUBRO DE 1997, PARA EXTINGUIR A ASSESSORIA ESPECIAL DE ASSUNTOS POLÍTICOS, CRIAR A SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, CRIAR E EXTINGUIR CARGOS EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"*.

A retirada se faz necessário para verificação da estimativa de impacto orçamentário e adequação da redação do anteprojeto, e posterior reenvio ao Poder Legislativo.

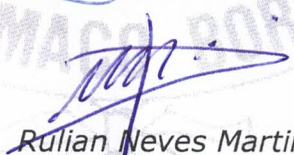
Certos de mais uma vez podermos contar com valorosa colaboração, renovamos os nossos protestos de elevada estima e consideração.


Rita Mara de Paula Araújo

Prefeita


Luís Fabiano de Matos

Procurador Geral do Município


Rulian Neves Martins

Procurador Adjunto do Município

Ilustríssimo Senhor
Antônio Siderlei Siqueira
Presidente da Câmara de Vereadores
Al. Oscar Hey, nº 99 Centro
Telêmaco Borba – PR